



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 112 , de 21 de setembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS PINHO**, SIAPE nº 289839, CPF nº 218.938.533-49, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 62/2015 (Processo nº 23067.001057/2014-61 - P1057/14-17), Pregão Eletrônico nº 16/2015, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 59.527.788/0001-31, que tem como objeto a prestação de serviços de regularização notarial dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Ceará - UFC, no âmbito do estado do Ceará. Tendo como Fiscal Suplente a servidora **JEANE LEMOS ALVES**, SIAPE nº 1979072, CPF nº 740.998.763-49, ambos lotados no Departamento de Administração.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>.

Art. 3º. Cumpra o fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração